



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

Muito
mais
conquistas



Viçosa do Ceará/CE, 08 de abril de 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-SESA/SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município, principalmente ao recurso apresentado pela empresa: **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.794.018/0001-30**, bem como entendo pela sua improcedência, mantendo o julgamento anterior. E pela procedência da impugnação ao recurso em sede de **CONTRARRAZÕES** apresentado pela empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.199.870/0001-55**, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-SESA/SRP**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE RAIOS X.**

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde